



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 804 de quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 5

SUMÁRIO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024 - CONVOCA OS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADAS.

PORTRARIA N° 050/2024 - AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR TERINO LIMA DE JESUS, PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

RESOLUÇÃO N° 158 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO ANO DE 2021.

3^a ETAPA - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO - DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024. - 3^a ETAPA - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO - DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITAL

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 01/02/2024
Canindé de São Francisco - SE
01 de fev de 2024



Funcionário
Maria Glicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat. 5128

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

Pelo presente, ficam convocados os Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizadas: Categoria das Trabalhadoras Rurais, Sindicato do Servidores Público Municipal- SINDISERVE, Povos e Comunidades Tradicionais (Quilombolas e Pescadores), Representante Eclesial e Setor Empresarial, para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Processo Eleitoral, dia 29 de fevereiro de 2024 às 9 horas, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizada Rua Haydeé de carvalho, nº 584 Centro, que elegerá os membros da sociedade civil organizada no Conselho Municipal dos Direito da Mulher- CMDM de Canindé de São Francisco, Biênio 2024-2026.

Canindé de São Francisco (SE), 01 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral:

Rita Cícera Fernandes dos Santos
Sindia Silva de Melo Araújo Brito
Yann Carlos Chaves Santos

Rua Haydeé de carvalho, nº 584 Centro Canindé de S. Francisco – SE e mail: cmdm@caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 31/01/2024
Canindé de São Francisco - SE
31 de Janeiro de 2024

Funcionário
Maria Gicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat: #126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o que prescreve o artigo 228 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 01/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, no que se refere à cessão de servidores público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a cessão do (a) Servidor (a) efetivo (a) **TERINO LIMA DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.438.132-5, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 997.600.885-68, **VIGILANTE** símbolo N-I, matrícula nº 0009179, para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, pelo período de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º - A cessão realizada na forma do que trata o *caput* do artigo 1º desta Portaria será realizada com ônus para o órgão cessionário pelo período de 365 dias, cabendo ao órgão cessionário informar anualmente a sua frequência integral.

Art. 3º - Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo final de que trata o *caput* desta Portaria.

Art. 4º - A cessão de que trata o *caput* do art. 1º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 31 de janeiro de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

*PUBLICADO EM:
24/01/2024
Matheus Nogueira Araújo Barbosa
Secretaria Executiva dos Conselhos*

*HOMOLOGADO EM:
24/01/2024
Edilma Lins dos Santos
Secretaria Municipal de Inclusão,
Trabalho e Desenvolvimento Social
Decreto nº 183/2023*

RESOLUÇÃO Nº 158

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento do Governo Estadual ao Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Canindé de São Francisco – Sergipe, CMAS, órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei nº 201/07:

Considerando os incisos I e II, do art. nº 2 da Lei nº 8.742/93 que fala “dos objetivos da Assistência Social”;

Considerando os incisos I,II,III,IV e V do art. nº 4 da lei nº 8.741/93 que fala “dos princípios que regem a Assistência Social”, e;

Considerando o parágrafo 1º do artigo 24 da lei nº 8.742/93, que fala “sobre os programas de assistência que serão definidos pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social”;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Co-financiamento do Governo Estadual ao Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 24 de Janeiro de 2024.

*Andrenito Santos de Menezes
Presidente do CMAS
Andrenito Santos de Menezes
Presidente do CMAS*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

ATO

PUBLICAÇÃO
 Publicado(a) em: 01/02/24
 Canindé de São Francisco - SE
 01 de 804 de 804

Funcionário

Maria Glicélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: #126



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PSC DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

3ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

Data: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

| BLOCO | Nº DE INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| DAS 9 ÀS 10 HORAS | 0004 | REGINALDO BARROS DOS SANTOS |
| | 0012 | VERALÚCIA DE SOUZA |
| | 0007 | MAURICIO FEITOSA FRANÇA |
| DAS 10 ÀS 11 HORAS | 0024 | PATRÍCIA MATOS PIRES |
| | 0008 | ROSANGELA FRANÇA FEITOSA CORREIA |
| | 0015 | MARIA RAMOS LEITE FEITOSA |
| DAS 11 ÀS 12 HORAS | 0002 | SILVANETE FERNANDES ALVES DOS SANTOS |
| | 0009 | ELMIRA GALINDO TEIXEIRA FREITAS |
| | 0022 | ROGINETE SILVA DE OLIVEIRA |
| DAS 12 ÀS 13 HORAS | 0017 | SALETE DOS SANTOS LIMA |
| | 0019 | ANDERSON LUIZ BRITTO DE ARAÚJO |
| | 0010 | SELMA RODRIGUES LIMA |
| DAS 13 ÀS 13:30 HORAS | ALMOÇO | |
| DAS 13:30 ÀS 14:30 HORAS | 0020 | SIMONIA SOARES DOS SANTOS |
| | 0013 | JULIA SANTOS DA MOTA SILVA |
| | 0014 | NATALINE CARDOSO DOS SANTOS |
| DAS 14:30 ÀS 15:30 HORAS | 0018 | INÉS ALVES DE BRITO |
| | 0021 | MARIA ELZA DA SILVA |
| | 0025 | OLGA REGINA CRUZ CORDEIRO |
| DAS 15:30 ÀS 16:30 HORAS | 0006 | DALIA DE FÁTIMA FEITOZA |
| | 0001 | EVALDO MARINHO DE SOUZA |
| | 0005 | MARIA SENHORA SANTOS FEITOSA |
| DAS 16:30 ÀS 17:30 HORAS | 0026 | ELIUDA ALVES DE ARAÚJO |
| | 0003 | ALBA CASTRO LISBOA |
| | 0027 | HELIO BARBOZA |
| DAS 17:30 ÀS 18:10 HORAS | 0023 | JERRY SANDRO BESERRA FEITOZA |
| | 0028 | MARIA DE LOURDES DORIA FEITOZA |

Maria da Conceição S. da Viaria
 Antonio Marcos Batista dos Santos

Raquel Torres de Souza
 Maria Andrusa D. Feitoza

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>